



PORTARIA Nº 1057/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **ANDRÉ LUIZ MÁXIMO FOGAÇA – OAB/SC 13.298**, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Norte - Subseção Jaraguá do Sul, desta forma, revoga-se a Portaria 1528/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente